



Diário Oficial

ANO X Nº 2890

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 05 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS.,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por afixação
04/07/2022

PORTARIA Nº 020/2022

"ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORELATAS".

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a suspensão parcial e temporária dos serviços do Poder Legislativo Municipal redundará na redução dos custos de manutenção da máquina administrativa, sem, no entanto, ensejar prejuízo de suas atividades parlamentares e ao atendimento da comunidade,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica estabelecido para a Câmara Municipal, durante o recesso legislativo compreendido de 01 a 31 de julho do ano em curso, o horário das **7:30 às 11:30 horas** para o atendimento da comunidade.

Art. 2º Findo o prazo do evento de que trata esta Portaria, o funcionamento da Câmara Municipal retornará ao horário anteriormente estabelecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Paulo Lourenço da Silva Neto
PRESIDENTE

Publicado por afixação
04/07/2022

**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022**

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", que tem por objeto a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, REFERENTE A PROCESSOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO



Diário Oficial

ANO X Nº 2890

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 05 de julho de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV DO EDITAL, para readequações. Nova data de abertura será divulgada em **Imprensa Oficial**.

Mundo Novo - MS 04 de julho de 2022

Cassiano Vidovix

Pregoeiro

PORTARIA Nº 241/2022

"CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal 038/2005**, e ainda considerando o que consta do **Processo nº 264**, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** com proventos integrais à segurada Sra. **Rosimeire Aparecida Lourenço Correia** no cargo de **Professor**, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe E, Referência 03 na Matrícula nº 655, com fundamento no **Art. 64, c/c §1º do Art. 49**, ambos da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, a contar de **01 de julho de 2022**.

Parágrafo único. Fixar o valor dos proventos do presente benefício em **R\$ 5.766.74** (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser reajustado, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores municipais em atividade, em conformidade com o **Parágrafo Único do Art. 64**, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 242/2022

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal 038/2005**, e ainda considerando o que consta do **Processo nº 267**, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS,

RESOLVE: